

**Ata da Reunião da Comissão de Corridas e Diretoria realizada em 20/01/2017.**

A presente reunião contou com a presença dos comissários de corridas senhores Alexandre Benedito Dias, Henrique Oselieiro, Júlio Clímaco Vasconcelos Junior, Nilson Francisco Genovesi e Ricardo Arsentales Esquerre, sob o acompanhamento do presidente da entidade Erico de Oliveira Braga e seus diretores Jonatas de Oliveira Dantas Filho, Eugenio Gomes Nunes e Luiz Meneghel Neto.

Apresentada a pauta do dia, foram deliberadas as seguintes resoluções:

**GP MEGARACE 2017**

Manter ou não o controle como padock:

Decidiu-se por manter a prova como consta no Calendário Oficial, mantendo o controle da prova com padock;

**CALENDÁRIO 2018**

Corridas com intervalos de 15 ou 20 dias:

Explanados os argumentos prós e contras de cada sequência de intervalos, decidiu-se por aprovar o calendário com intervalo de 15 dias;

**GP MEGARACE 2018**

Realizar com antidoping laboratorial:

Aprovado pela maioria a realização da prova a partir de 2018 com exame antidoping, concluindo totalmente o objetivo de realizar 100% das provas com controle laboratorial;

**ANTIDOPING**

Manter ou não a liberação de todos os medicamentos:

Serão mantidas as resoluções 21/2015 e 01/2016 com a permissão de alguns medicamentos, conforme apresentado, e aprovado pelo Ministério da Agricultura;

Challenge / Potro do Futuro / Rei / Rainha da Velocidade – regras da ABQM:

Serão realizados conforme o regulamento da ABQM;

Penalidades:

Apresentada as resoluções de outros hipódromos brasileiros que a partir desse ano em casos de doping, começarão a penalizar os animais com suspensão, além dos treinadores, como ocorre em outros países. Decidiu-se por iniciar o processo de divulgação dessa norma e aderir após a avaliação dos resultados obtidos pelos outros hipódromos brasileiros.

**TABELA DE ÍNDICE DE VELOCIDADE**

Fazer a correção anual e ajustar os valores dos 201 metros:

Realizada a conferência das marcas dos últimos 3 anos e aprovada as tabelas que serão baseadas nos seguintes tempos para o índice de 100:

<b>Antidoping</b>	<b>Padock</b>
201 metros = 11,74	201 metros = 11,49
275 metros = 15,42	275 metros = 15,12
301 metros = 16,49	301 metros = 16,21
320 metros = 17,55	320 metros = 17,25
365 metros = 19,76	365 metros = 19,37
402 metros = 21,41	402 metros = 21,10

**PARTIDOR**

Procedimento de largada (eliminação da porta cega) e reforma do partidor:

Decidido por unanimidade manter a partida cega e executar apenas as reformas de praxe no partidor;

**MATRICULAS DE PROFISSIONAIS**

Proprietário no partidor:

Será permitido, desde que o proprietário esteja matriculado como treinador ou supervisor, estando sujeito à todas às obrigações pertinentes à profissão, conforme prevê o Código Nacional de Corridas;

Treinador supervisor:

Permitir a matrícula de Supervisor, sendo vinculado as responsabilidades do treinador, podendo estar sujeito à todas as penalidades, conforme prevê o Código Nacional de Corridas;

**RAIA**

Executar a reforma parcial ou completa da raia:

Visto que a raia se encontra em bom estado de utilização, decidiu-se por executar apenas a manutenção pré temporada, com a nossa equipe profissionais;

**ALTERAÇÃO DO APÊNDICE DO JCS JUNTO AO CNC:**

Promover as alterações que forem necessárias e apresentar ao MAPA;

**CORRIDA – CANTER:**

Decidido que não será mais permitida a subida ao partidor dando a volta no Prado. Todo animal deverá subir pelo acesso oficial por dentro da raia.